



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 308, DE 05 DE MAIO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, resolve:

Conceder Percentual de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAEs lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO			PROCESSO	VIGÊNCIA
		STATUS ANTERIOR	CONCESSÃO	ALTERADO PARA		
1433786	CLAUDIA TEIXEIRA CAMPOS	-	5%	5%	03553/2009-22	03/04/2009
1434397	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	-	10%	10%	00242/2009-10	02/04/2009
1148748	REGINA ROCHA LEAL DE OLIVEIRA	-	10%	10%	00249/2009-23	07/04/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos